

O novo consignado pode aumentar o superendividamento?

Combo falta de educação financeira mais oferta de crédito predatório tende a criar um círculo vicioso de endividamento, paradoxalmente alimentado pela própria política pública

POR LAURO GONZALEZ , JULIO LEANDRO E IONE AMORIM
VALOR ECONÔMICO



O governo federal lançou há poucos dias o “Crédito do Trabalhador”, uma nova modalidade de empréstimo consignado para trabalhadores do setor privado. O objetivo principal é ampliar o acesso a crédito oferecendo juros menores, além de um processo de contratação simplificado, realizado por meio do aplicativo da carteira de trabalho digital. Uma novidade importante é a possibilidade de uso do FGTS como garantia, permitindo que trabalhadores utilizem até 10% do saldo disponível e 100% da multa rescisória, em caso de demissão, para garantir o pagamento do empréstimo. Com isso, os bancos assumem menos risco e podem oferecer taxas de juros mais atrativas. A data prevista para início prevista para início efetivo do programa é final de março.

O mercado tem expectativas bastante favoráveis em relação ao programa. A Federação Brasileira de Bancos (Febraban) estima que, em até quatro anos, cerca de 19 milhões de celetistas optem pela consignação dos salários, o que pode representar mais de R\$ 120 bilhões em empréstimos contratados. Hoje, o consignado privado totaliza um volume de cerca de R\$ 40 bilhões.

Além do objetivo de aumentar o consumo, o governo afirma que o programa pretende reduzir o superendividamento, ao oferecer a possibilidade de trocar dívidas mais caras pelo consignado. Em relação ao objetivo de aumentar o crédito para consumo, o alinhamento de posição com os bancos privados, a atuação dos bancos públicos e o grande número de fintec e bancos digitais dispostos a oferecer a nova modalidade tornam mais fácil o caminho para as medidas saírem do papel. Vale lembrar que já existe um ecossistema de oferta de crédito consignado pronto a ser utilizado.

Já em relação ao objetivo de reduzir o superendividamento, na melhor das hipóteses, pairam muitas dúvidas. Dados da Serasa mostram que, entre 2020 e janeiro de 2025, o número de negativados saltou de 63,5 para 72 milhões. Registre-se que o período acima inclui a implementação do programa de renegociação de dívidas Desenrola Brasil. A literatura especializada mostra que o superendividamento se relaciona a três grupos de fatores. O primeiro envolve fatores individuais que incluem renda, idade, educação financeira, questões psicológicas etc. O segundo contém fatores macro, tais como inflação, juros e nível de emprego. Por fim, o terceiro grupo, subestimado em muitas análises, envolve fatores ligados à oferta de crédito, aos modelos de negócio, às estratégias de marketing empregadas, etc. Em suma, é complexa a tarefa de lidar com esse tema.

Pesquisa recente do Centro de Estudos de Microfinanças e Inclusão Financeira da FGV (FGVcemif) mostra que o aprimoramento da regulação, a entrada de novos atores e a expansão de programas de transferência de renda impulsionaram o uso de crédito por parte da população de baixa renda. O combo falta de educação financeira mais oferta de crédito predatório tende a criar um círculo vicioso de endividamento, paradoxalmente alimentado pela própria política pública. Análises envolvendo as pessoas que já utilizam o consignado apontam que idosos (aposentados e pensionistas) são alvo de assédio de instituições que oferecem empréstimos sem a devida transparência de informações.

O núcleo de estudos do superendividamento do FGVcemif elencou alguns pontos de atenção sobre o novo consignado:

- Uso do crédito para pagar outras dívidas: Muitos já utilizam o consignado para quitar dívidas anteriores e isso não tem produzido redução de endividamento. Um novo contrato via consignado, por envolver um prazo mais longo, tende a aumentar a chance de utilização de outras modalidades de crédito em conjunto com o próprio consignado;

- Comprometimento da renda mensal: O desconto direto em folha reduz automaticamente a renda líquida disponível. Com isso, diante de emergências, o caminho mais rápido é a utilização do cartão de crédito, agravando dificuldades financeiras;

- FGTS como garantia: O FGTS é uma forma de poupança, ainda que compulsória e de baixo rendimento, que pode ser utilizado em caso de demissão. Caso a multa rescisória seja utilizada para pagamento da dívida, os recursos para gastos correntes durante a busca de um novo emprego serão comprometidos e podem deixar o trabalhador desprotegido;

Maior assédio de instituições oferecendo crédito: Na esteira do anúncio do governo, espera-se uma profusão de ofertas agressivas de consignado, aumentando a chance de contratações de crédito predatório.

Para concluir, o crédito é peça fundamental dos mecanismos de funcionamento da economia. Isso posto, ao invés do consignado, o complexo problema do superendividamento poderia ser mitigado por meio da expansão de outras modalidades de crédito, com destaque para o crédito imobiliário, o crédito para microempresas e o microcrédito. Diante do fato consumado, seria recomendável aprimorar a regulação da oferta de cartão de crédito, por exemplo, estabelecendo maiores exigências de provisionamento de capital para esse tipo de crédito. Enquanto isso, com a nova expansão do consignado, o bloco dos endividados cada vez vai aumentar mais.